

2.º Dr. Luís Ferrás Silva, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.»

deve ler-se:

«20 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar São João, E. P. E. Vogais efetivos:

1.º Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Prof. Dr. José Maria Ferreira La Fuente de Carvalho, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Luís Ferrás Silva, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

2.º Dr. Mário Avelino Cerqueira Alves, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Braga.»

13 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.*

209019823



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 12344/2015

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, para efeitos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na sua reunião ordinária de 16 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 29 de junho, a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almeida e área envolvente”, em conformidade com a planta anexa ao presente Aviso, bem como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea *a*) do artigo 14.º do já citado diploma.

Mais torna público que, o processo administrativo do ato de aprovação da referida delimitação, incluindo a respetiva planta, memória descritiva e justificativa, bem como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, se encontra disponível para consulta dos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Para constar se publica o presente Aviso, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro.*



209020332

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 12345/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores, por motivo de aposentação:

Acácio Monteiro Gonçalves, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2-2, com o valor de 549,25€, desligado do serviço em 01 de fevereiro de 2015;

José Maria Gonçalves Fernandes, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6-1, com o valor de 762,08€, desligado do serviço em 01 de fevereiro de 2015;

5 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques.*

309026287

Aviso n.º 12346/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a mobilidade interna do técnico superior João Paulo Morais Cabral, pertencente ao mapa de pessoal do Município do Sabugal, para este Município e para a mesma carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 1 de outubro de 2015. Este processo foi precedido de aviso de abertura de procedimento de mobilidade interno, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2015.

7 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques.*

309026084

Aviso n.º 12347/2015

Arq.ª Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere tomada na sua reunião ordinária de sete de outubro de 2015, foi aprovado o projeto de “Regulamento do Projeto Alvaiázere Viva — Férias Desportivas e Culturais”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se o referido projeto de “Regulamento do Projeto Alvaiázere Viva — Férias Desportivas e Culturais” a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Educação, Cultura e Desporto desta Câmara Municipal e no *site* do Município www.cm-alvaiazere.pt.

As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da